

CONTAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024



Associação de Defesa e Apoio da Vida

ADAV- Associação de Defesa e Apoio à Vida

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados		1 315,00	1 350,00
Subsídios, doações e legados à exploração	23	139 523,39	120 302,98
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(17 970,54)	(19 564,26)
Fornecimentos e serviços externos		(20 620,25)	(22 274,44)
Gastos com o pessoal		(93 312,13)	(97 228,54)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)	31		
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		4 098,73	3 405,48
Outros gastos e perdas		(1 736,85)	(2 056,81)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		11 297,35	(16 065,59)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(4 487,48)	(4 544,19)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		6 809,87	(20 609,78)
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		(0,79)	(0,53)
Resultados antes de impostos		6 809,08	(20 610,31)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		6 809,08	(20 610,31)

Coimbra, Março de 2025

A Direção

Contabilista Certificado

ADAV- Associação de Defesa e Apoio à Vida

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS		Unidade Monetária: Euros	
		Datas	
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	3 917,51	8 404,99
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		616,36	616,36
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outros			
Subtotal		4 533,87	9 021,35
Ativo corrente			
Inventários	19		
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores		46,13	24,60
Estado e outros Entes Públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber		80,60	
Diferimentos		1 271,23	782,06
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	4	137 979,63	128 938,85
Subtotal		139 377,59	129 745,51
Total do Ativo		143 911,46	138 766,86
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		38 305,76	38 305,76
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		83 147,67	103 757,98
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado Líquido do período		6 809,08	(20 610,31)
Total do Capital Próprio		128 262,51	121 453,43
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores		2 179,30	2 574,82
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos		1 957,05	3 684,01
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar		11 512,60	11 054,60
Outros passivos financeiros			
Subtotal		15 648,95	17 313,43
Total do Passivo		15 648,95	17 313,43
Total do Capital Próprio e do Passivo		143 911,46	138 766,86

Coimbra, Março de 2025

A Direção

Contabilista Certificado

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Introdução:

As demonstrações financeiras dizem respeito ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros. As notas não mencionadas não se aplicam à Instituição ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2024.

NOTA 1- Identificação da entidade:

1 – Designação da entidade: ADAV - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E APOIO DA VIDA

2 – Sede: Rua Lourenço Almeida Azevedo, n.º 27, r/c, em Coimbra

3 – Natureza da atividade: "Apoio à família, a defesa e promoção da vida humana e da dignidade da mulher".

A Associação, pertencente ao setor não lucrativo, foi constituída em 1998 e reconhecida com Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com estatuto de utilidade pública em 2000 (DR, IIIª série, n.º 28, de 3/11/2000). Encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 504348914.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1- Referencial contabilístico utilizado:

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas de acordo com as normas que compõem o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (SNC-ESNL), o qual que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas a Norma Contabilística de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), o Código de Contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo (CC-ESNL) e os Modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às entidades do sector não lucrativo.

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada: (i) as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI); (ii) as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e (iii) as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e as respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2 – Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC/Regime de Normalização Contabilística para as entidades do sector não lucrativo que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras.

2.3 – As contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3.1- NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANEXAS, PREPARADAS A PARTIR DOS REGISTOS CONTABILÍSTICOS DA INSTITUIÇÃO, FORAM CONSIDERADAS AS SEGUINTE BASES DE PREPARAÇÃO:

3.1.1 - Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Instituição. Da avaliação efetuada resultou que, para além do mérito da causa, a atividade tem todas as condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 - Regime da periodização económica (ou do acréscimo)

Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as seguintes definições e critérios de reconhecimento:

- Um ativo é um recurso controlado pela Instituição como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros.
- Um passivo é uma obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da Instituição incorporando benefícios económicos futuros.
- Os fundos patrimoniais são os interesses residuais nos ativos da entidade depois de deduzir todos os seus passivos.
- Os rendimentos são aumentos dos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos ou aumentos de ativos ou diminuições de passivos que resultem em aumentos nos fundos patrimoniais, que não sejam os relacionados com as contribuições de instituidores.
- Os gastos são diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de exfluxos ou deperecimentos de ativos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições de fundos patrimoniais.

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são respetivamente gerados ou incorridos, independentemente do momento da respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento.

As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas na rubrica do ativo “Outras contas a receber”, em “Devedores por acréscimos de rendimento”. Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao exercício e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas na rubrica do passivo “Outras contas a pagar”, em “Credores por acréscimos de gastos”.

As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento, devam ser reconhecidos nos períodos seguintes, são reconhecidos na rubrica de “Diferimentos”, em “Rendimentos a reconhecer” ou “Gastos a reconhecer”, respetivamente.

3.1.3- Consistência e apresentação

A apresentação e classificação de itens nas Demonstrações Financeiras deve ser mantida de um período para outro, a menos que seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações da entidade ou uma revisão das respetivas demonstrações financeiras, que outra apresentação ou classificação seria mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas na NCRF – ESNL.

Uma entidade altera a apresentação das suas demonstrações financeiras apenas se a apresentação alterada proporcionar informação mais fiável e mais relevante para os utentes das demonstrações financeiras e se for provável que a estrutura revista continue, de modo que a comparabilidade não seja prejudicada. Ao efetuar tais alterações na apresentação, uma entidade reclassifica a sua informação comparativa.

3.1.4- Materialidade e agregação

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na fase do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de caixa ou no anexo.

Aplicar o conceito de materialidade significa que um requisito de apresentação específico contido na NCRF-ESNL não necessita de ser satisfeito se a informação não for material, sendo que a Instituição não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das presentes demonstrações financeiras. Quanto à agregação, cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras em harmonia com a informação mínima que consta dos modelos de demonstrações financeiras aprovados para as ESNL.

3.1.5- Compensação

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo e nenhum gasto foi compensado por qualquer rendimento.

Não se consideram compensações (i) a mensuração de ativos líquidos de deduções de valorização, (ii) a dedução da quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume obtidos ou concedidos, (iii) a dedução ao produto da alienação de ativos não correntes da quantia escriturada do ativo e dos gastos de venda relacionados, e (iv) a compensação dos dispêndios relacionados com uma provisão previamente reconhecida para o efeito.

3.1.6- Comparabilidade

A informação, apesar de com alguns ajustes, está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2- Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

3.2.1- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, que compreende um conjunto de elementos como os custos de compra, os direitos e impostos não reembolsáveis, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessária ao seu funcionamento, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas (Nota 6).

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, sobre o custo de aquisição, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	1 - 50
Equipamento básico	1 - 8
Equipamento de transporte	1 - 6
Ferramentas e utensílios	1 - 8
Equipamento administrativo	1 - 8
Outros activos fixos tangíveis	1 - 8

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário, anualmente na data do balanço. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade. Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações deduzido dos gastos de transação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos na demonstração dos resultados como outros rendimentos ou outros gastos (operacionais).

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a amortização desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expetativas.

3.2.4 Inventários

Os inventários são constituídos por matérias-primas, subsidiárias e de consumo que se encontram valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de

aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo específico como método de custeio (Nota 7).

Sempre que o valor do custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

3.2.5 Ativos e Passivos financeiros

Os Clientes e outras contas a receber correntes são inicialmente contabilizados ao custo (valor nominal), deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado. As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Instituição não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar correntes são registados pelo seu valor nominal, i.e., ao custo.

3.2.6 Caixa e depósitos bancários

A rubrica de caixa e depósitos bancários inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 6 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.7 Provisões

São reconhecidas provisões sempre que a Instituição tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva), como resultado de acontecimentos passados, em que seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 22).

3.2.8 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo, que incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados, subsídios e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos ou serviços gratuitos ou subsidiados), relativos aos empregados correntes são contabilizados pela quantia não descontada que se espera seja paga (custo da obrigação) (Nota 29).

Os benefícios de cessação de emprego, uma vez que não proporcionam à Instituição futuros contributos para o desenvolvimento das suas atividades presentes e futuras, são reconhecidos imediatamente como um gasto.

Outros benefícios, nomeadamente pós emprego e a longo prazo dos empregados são registados de acordo com os critérios consagrados pela NCRF 28.

3.2.10 Estado e outros entes públicos

Os saldos a pagar e/ou a receber destas entidades, relativos a impostos, contribuições e taxas são mensurados pela quantia que se espera que seja recuperada/paga de/às autoridades fiscais e outras, utilizando-se as leis em vigor à data do balanço.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é, salvo disposição específica, o método do imposto a pagar.

Para as finalidades deste capítulo, o termo “impostos sobre o rendimento” inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidos em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

Os passivos (ativos) por impostos correntes dos períodos correntes e anteriores devem ser mensurados pela quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço.

A contabilização dos efeitos de impostos correntes de uma transação ou de outro acontecimento é consistente com a contabilização da transação ou do próprio acontecimento. Assim, relativamente, a transações e outros acontecimentos reconhecidos nos resultados, qualquer efeito fiscal relacionado também é reconhecido nos resultados.

No que diz respeito a transações e outros acontecimentos reconhecidos diretamente no Fundo patrimonial, qualquer efeito fiscal relacionado também é reconhecido diretamente no Fundo patrimonial, caso em que o imposto corrente deve ser debitado ou creditado diretamente nessa rubrica.

Uma entidade deve compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes nas suas demonstrações financeiras se, e somente se, a entidade:

- a) Tiver um direito legalmente executável para compensar quantias reconhecidas; e
 - b) Pretender liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.
- O gasto (rendimento) de impostos relacionado com o resultado de atividades ordinárias deve ser apresentado na face da demonstração dos resultados.

3.2.11 Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados, com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço e pelo justo valor do montante recebido ou a receber, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos.

O Rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser facilmente mensurada;
- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade e associados com a transação fluam para a atividade; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

3.2.12 Subsídios e doações

Os subsídios do Estado e outros entes públicos e de outras Entidades só são reconhecidos após existir segurança de que a Instituição cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos. Os subsídios relacionados com ativos são subsídios cuja condição primordial da atribuição é o compromisso por parte da Instituição em adquirir ativos fixos tangíveis. Estes subsídios são reconhecidos inicialmente no Fundos patrimoniais e posteriormente reconhecidos como rendimento na proporção das depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Instituição por custos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar (Nota 23). Os subsídios relacionados com gastos futuros são reconhecidos no passivo na rubrica “Diferimentos”.

Os subsídios e doações monetárias são registados pela sua quantia nominal. Os subsídios e doações não monetários são registados pelo justo valor do ativo não monetário ou pela quantia nominal quando o justo valor não possa ser determinado com fiabilidade.

3.2.13 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.2.14 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 - Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem valores de Caixa ou de Depósitos Bancários que apresentem restrições de uso na data de balanço, sem prejuízo da rubrica seguinte.

4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos Bancários.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a seis meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2024 detalha-se conforme se segue:

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	101,86	1.602,49	1.606,90	97,45
Depósitos à ordem	128.836,99	130.607,98	121.562,79	137.882,18
Depósitos a prazo/outros depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
(...)				
TOTAL de Caixa e Dep. Bancários	128.938,85	132.210,47	123.169,69	137.979,63

NOTA 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1 - Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL.

5.2- Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3- Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4- Erros materialmente relevantes de períodos anteriores

Não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

NOTA 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis foram reconhecidos e consequentemente mensurados pelo seu custo histórico.

Durante o período de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS											
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Equip. Biológico	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamento por conta de AFT	TOTAL
1	Quantia bruta escriturada inicial	0,00 €	6.450,79 €	738,10 €	20.732,52 €	9.289,56 €	0,00 €	2.333,47 €	0,00 €	0,00 €	39.544,44 €
2	Depreciações acumuladas iniciais	0,00 €	4.446,22 €	738,10 €	15.147,25 €	9.140,42 €	0,00 €	1.667,46 €	0,00 €	0,00 €	31.139,45 €
3	Perdas por imparidade acum. Inicias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4	Quantia líquida escriturada inicial	0,00 €	2.004,57 €	0,00 €	5.585,27 €	149,14 €	0,00 €	666,01 €	0,00 €	0,00 €	8.404,99 €
5	Movimentos do período	0,00 €	-1.134,60 €	0,00 €	-3.046,50 €	-149,14 €	0,00 €	-157,24 €	0,00 €	0,00 €	-4.487,48 €
ADIÇÕES	TOTAL DE ADIÇÕES	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Aquisições em 1.ª mão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Aquisições através de concentração de atividades empresariais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Outras aquisições	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Acréscimo por reavaliação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
DIMINUIÇÕES	TOTAL DE DIMINUIÇÕES	0,00 €	1.134,60 €	0,00 €	3.046,50 €	149,14 €	0,00 €	157,24 €	0,00 €	0,00 €	4.487,48 €
	Depreciações	0,00 €	1.134,60 €	0,00 €	3.046,50 €	149,14 €	0,00 €	157,24 €	0,00 €	0,00 €	4.487,48 €
	Perdas p/ imparidade acum. Inicias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Alienações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Abates	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
5.3	Reversões de perdas p/ imparidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
5.4	Transferência de AFT em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
5.5	Transferência de/para ativos não correntes detidos para venda	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
5.6	Outras transferências	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6	Quantia Líquida escriturada final	0,00 €	869,97 €	0,00 €	2.538,77 €	0,00 €	0,00 €	508,77 €	0,00 €	0,00 €	3.917,51 €
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringidas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Nota: Não há ativos dados como garantia, nem existe qualquer compromisso contratual para a aquisição de novos ativos.

NOTA 8- ATIVOS INTANGÍVEIS

Não aplicável

NOTA 10 - LOCAÇÕES

Não aplicável

NOTA 11- CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável

NOTA 13- IMPARIDADES DE ATIVOS

Não aplicável

NOTA 19 - INVENTÁRIOS

Descrição	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	17.970,54	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-
...	-	-	-	-
Total	-	-	17.970,54	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	19.564,26			17.970,54
Variações nos inventários da produção	-			-

NOTA 21- RÉDITO

O rédito das Venda de bens é reconhecido aquando da transmissão da propriedade e dos riscos e encargos inerentes ao bem.

O rédito da prestação de serviços é feito através do reconhecimento linear durante o período a que se reporta. O rédito reconhecido no período de 2024 foi o seguinte:

Descrição	2024
<i>Vendas e Prestações Serviços</i>	<i>0,00</i>
<i>Prestação de Serviços (Quotas e Joias)</i>	<i>1.315,00</i>
<i>Subsídios, doações e legados à exploração</i>	<i>139.523,39</i>
<i>Outros rendimentos e ganhos</i>	<i>4.098,73</i>
<i>Juros ou outros ganhos similares</i>	<i>0,00</i>
Total	144.937,12

Verifica-se em 2024 um acréscimo, na ordem dos € 20.000,00, no que diz respeito á globalidade do rédito. Essa diferença advém fundamentalmente da rubrica “Subsídios, doações e legados à exploração”, sendo essa diferença explicada na nota 23.

NOTA 22 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não aplicável

NOTA 23- SUBSÍDIOS, DOAÇÕES e LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Os montantes reconhecidos nesta rubrica "Subsídios à exploração" no período de 2024 é detalhado conforme se segue:

Descrição	2024
<i>Subsídios</i>	
<i>IEFP</i>	-
<i>Instituto Gestão Financeira S. Social</i>	87.473,76
<i>Outras entidades- Doações em espécie e numerário</i>	46.069,63
<i>PDR2020</i>	-
<i>Subsídios de Outras Entidades</i>	5.980,00
Total	139.523,39

O incremento de cerca de € 20.000,00 no rédito explica-se maioritariamente com o aumento de valor na rubrica de "Doações em espécie e numerário", especialmente nas doações em numerário. O restante montante, mais concretamente os € 5.980,00 da rubrica de "Subsídio de Outras Entidades", deriva do finalizar projeto BPI e La Caixa.

NOTA 24- EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CAMBIO

Não aplicável

NOTA 25- ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não aplicável

NOTA 26- IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A entidade está isenta do imposto sobre o rendimento conforme o prescrito no art.º 10.º, nº1, alínea b) do Código do Imposto sobre o Rendimento.

NOTA 28- INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS					
Descrição	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurado ao custo	Imparidade acumulada	Por memória: Reconhecimento inicial
Activos financeiros:	0	0	24,60	0	
Clientes			0	0	
Adiantamentos a fornecedores			46,13	0	
Accionistas/Sócios			0	0	
Outras contas a receber			80,60	0	
Activos financeiros detidos para negociação					
Dos quais: Acções e quotas próprias incluídas na conta "1421"					
Outros activos financeiros			0	0	
Dos quais:					
Acções e quotas incluídas na conta "1431"					
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"					
Passivos financeiros	0	0	12.671,61	0	
Fornecedores			2.179,30	0	
Adiantamentos de clientes			0	0	
Accionistas/Sócios			0	0	
Financiamentos obtidos			0	0	
Dos quais:					
Empréstimos por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro					
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:					
Aumentos ocorridos no período					
Diminuições ocorridas no período					
Outras contas a pagar			11.512,60	0	
Passivos financeiros detidos para negociação			0	0	
Outros passivos financeiros			0	0	
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:					
Activos financeiros					
Passivos financeiros					
Total de rendimento e gastos de juros em:					
Activos financeiros					
Passivos financeiros					

NOTA 29- BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS		
Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:	7	8.291
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	7	8.291
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa		
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	3	4.851
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	3	4.851
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	4	3.440
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	4	3.440
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens		
Mulheres	7	8.291
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:		
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento		
Prestadores de serviços		
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário		
GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição	Valor	
Gastos com o pessoal	93.312,13	
Remunerações dos órgãos sociais	0	
Das quais: Participação nos lucros		
Remunerações do pessoal	79.085,23	
Das quais: Participação nos lucros		
Benefícios pós-emprego	0	
Prémios para pensões	0	
Outros benefícios	0	
Dos quais:		
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais		
Para planos de contribuições definidas - outros		
Indemnizações (<i>parte não provisionada</i>)		
Encargos sobre remunerações	12.966,20	
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	917,65	
Gastos de acção social		
Outros gastos com o pessoal	343,05	
Dos quais:		
Gastos com formação		
Acid. Pessoais		

A descrição detalhada das remunerações com pessoal, em 2024 são as seguintes:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Remunerações do pessoal	59.527,23	64.976,00
Subsídio Alimentação	6.924,00	6.904,46
Subsídio Férias	6.217,00	5.278,00
Subsídio Natal	5.457,00	5.170,00
Gratificações e Prémios	960,00	240,00
Ajudas de Custo e Transporte	-	-
Encargos sobre remunerações –TSU	12.966,20	13.758,39
Seguros Ac. Trabalho	917,65	901,69
Outros gastos com pessoal	343,05	-
TOTAL	93.312,13	97.448,67

Apesar da estrutura de pessoal se ter mantido houve uma diminuição dos custos com pessoal, diminuição essa que se justifica pelo absentismo, devidamente justificado, de um dos membros do quadro de pessoal.

NOTA 30- DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS				
Descrição		Actividades económicas		
		Actividade CAE - Ver 3	Actividade CAE - Ver 3	Actividade CAE - Ver 3
				Total
1	Vendas	0	0	0
1,1	Mercadorias	0	0	0
1,2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0
1,3	Activos biológicos	0	0	0
2	Prestações de serviços (Quotas e Joias)	1.315,00	0	0
3	Compras	0	0	0
4	Fornecimentos e serviços externos	20.620,25	0	0
5	Custo das mercadorias e das matérias consumidas	17.970,54	0	0
5,1	Mercadorias	17.970,54	0	0
5,2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0	0	0
5,3	Activos biológicos	0	0	0
6	Variação nos inventários de produção	0	0	0
7	Número médio de pessoas ao serviço	7		
8	Gastos com o pessoal	93.312,13	0	0
8,1	Remunerações	79.085,23	0	0
8,2	Outros (inclui pensões)	14.226,90	0	0
9	Activos fixos tangíveis			
9,1	Quantia escriturada líquida final	3.917,51	0	0
9,2	Total de aquisições	0	0	0
9,3	Das quais: em Edifícios e outras construções	0	0	0
9,4	Adições no período de activos em curso	0	0	0
10	Propriedades de investimento			
10,1	Quantia escriturada líquida final	0	0	0
10,2	Total de aquisições	0	0	0
10,3	Das quais: em Edifícios e outras construções	0	0	0
10,4	Adições no período de propriedades de investimento em curso	0	0	0

INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS					
Descrição		Mercados geográficos			
		Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
1	Vendas	0	0	0	0
2	Prestações de serviços	1.315,00	0	0	1.315,00
3	Compras	0	0	0	0
4	Fornecimentos e serviços externos	20.620,25	0	0	20.620,25
5	Aquisições de activos fixos tangíveis	0	0	0	0
6	Aquisições de propriedades de investimento	0	0	0	0
7	Aquisições de activos intangíveis	0	0	0	0
8	Rendimentos suplementares	0	0	0	0
8,1	Serviços sociais	0	0	0	0
8,2	Aluguer de equipamento	0	0	0	0
8,3	Estudos, projectos e assistência tecnológica	0	0	0	0
8,4	Royalties	0	0	0	0
8,5	Outros	0	0	0	0
9	Por memória: Vendas e Prestações de serviços (valores não descontados)				0.00
10	Por memória: Compras e fornecimento e serviços externos (valores não descontados)				0.00

A Instituição informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa ainda que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

NOTA 31. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1- Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Descrição	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Impostos	-	-	-	-
Garantias a clientes	-	-	-	-
Processos judiciais em curso	-	-	-	0
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-
Matérias ambientais	-	-	-	-
Contratos onerosos	-	-	-	-
Reestruturação	-	-	-	-
Outras provisões	-	-	-	-
Total	-	-	-	0

Não há registo de provisões para o ano de 2024.

2 - O valor da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, reconhecido pela Entidade em 31/12/2024 é detalhado conforme se segue:

	2024	2023
Fornecimentos e Serviços Externos	20.620,25	22.274,44
Serviços Especializados	3.258,05	4.157,65
Trabalhos Especializados	1.968,49	2.171,02
Publicidade e Propaganda	623,96	718,47
Vigilância e Segurança	-	602,03
Honorários	72,50	324,00
Serviços Bancários	258,90	257,83
Conservação e reparação	334,20	84,30
Outros	-	-
Materiais	5.663,10	4.578,56
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	134,87	66,49
Livros e Documentação Técnica	-	-
Material de Escritório	532,34	629,63
Artigos para oferta	4.959,73	3.661,98
Outros	36,16	220,46
Energia e Flúidos	1.428,89	1.743,68
Eletricidade	844,57	1.148,89
Combustíveis	349,36	275,04
Água	234,96	319,75
Deslocações, Estadas e Transporte	283,40	16,15
Deslocações e Estadas	283,40	16,15
Serviços Diversos	9.986,81	11.778,40
Rendas e Alugueres	8.581,78	10.409,04
Comunicação	977,78	943,10
Seguros	396,42	383,39
Despesas de Representação	-	-
Contencioso e Notariado	28,58	15,00
Limpeza, Higiene e Conforto	2,25	27,87
Outros	-	-
Gastos de formação com utentes	-	-

Nos Fornecimentos e Serviços externos não houveram alterações significativas, evidenciando equilíbrio nos custos de atividade.